

X CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO CIVIL

EDITAL PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) torna pública a abertura de edital para isenção de pagamento de taxa de inscrição para estudantes em situação de vulnerabilidade interessados em participar do X Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá entre os dias 7 e 8 de novembro de 2024 na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com o tema “A Reforma do Código Civil”.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A AMPDIC concederá isenções totais do pagamento da taxa de inscrição para estudantes da Graduação ou da Pós-graduação em Direito que tiverem reconhecida a sua vulnerabilidade econômica pela Instituição de Ensino à qual estiverem vinculados.

Art. 2º. As isenções serão concedidas por ordem de envio da solicitação, desde que respeitados os requisitos constantes do art. 3º do presente edital, até o limite de 50 (cinquenta) concessões.

SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

Art. 3º. Os pedidos de isenção deverão ser submetidos à análise da Comissão Organizadora até as **23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2024**, mediante e-mail para o endereço xcongressoampdic@gmail.com, com o título PEDIDO DE ISENÇÃO, contendo os seguintes anexos:

- I – documento de identificação oficial com foto;
- II – comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação em Direito;
- III – documento emitido pela respectiva instituição de ensino atestando a situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 4º. O envio do pedido não garante ao interessado a isenção, a qual está condicionada a análise e aprovação dos documentos apresentados pelo candidato, bem como à ordem de solicitação e à quantidade de isenções disponíveis.

X CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO CIVIL

CRONOGRAMA

Art. 5º. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado das isenções observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Limite para solicitação de isenção	10/10/2024
Divulgação das solicitações deferidas	15/10/2024
Limite para confirmação da participação pelos estudantes contemplados	20/10/2024

Art. 6º. Os estudantes contemplados serão notificados do resultado da seleção por e-mail, devendo confirmara participação no evento até as **23 horas e 59 minutos** do dia **20 de outubro de 2024**, mediante simples resposta ao e-mail recebido.

Art. 7º. Serão repassadas as isenções daqueles estudantes que expressamente manifestarem a impossibilidade de participar do evento ou, ainda, daqueles que não confirmarem a sua participação nos termos dos arts. 5º e 6º do presente edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Fábio Queiroz Pereira
Giordano Soares Roberto Bruno
Lucas Costa de Oliveira
Mariana Alves Lara